



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 22 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 1722

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº. 079/2018.**  
(Empresa vencedora: IOSM – Instituto de Olhos são Manoel Ltda – ME.).
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº. 081/2018.**  
(Empresa vencedora: R & B Laboratório Protético Ltda – ME.).
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº. 085/2018.**  
(Empresa vencedora: LAMEPI – Laboratório de Análises Médicas de Palmeira dos Índios Ltda ME.).
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº. 087/2018.**  
(Empresa vencedora: LAMEPI - Laboratório de Análise Médicas de Palmeira dos Índios Ltda - ME.).
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº. 088/2018.**  
(Empresa vencedora: P. A. Profirio Brandão – ME.).



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA IOSM – INSTITUTO DE OLHOS SÃO MANOEL LTDA – ME.**

**PROCESSO Nº:** 5.750/2017

**CONTRATO Nº:** 079/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.;

**CONTRATADA:** A empresa **IOSM – INSTITUTO DE OLHOS SÃO MANOEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.817.229/0001-62 e estabelecida na Rua Moreira e Silva, nº 05, centro, Palmeira dos Índios - AL, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **MARCEL TENÓRIO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n. 954.777.644-49 e RG nº 1.205.856 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de OFTALMOLOGIA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 1.319.167,49 (um milhão trezentos e dezenove mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA – ME.**

**PROCESSO Nº:** 5.751/2017

**CONTRATO Nº:** 081/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.;

**CONTRATADA:** A empresa **R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **17.391.173/0001-80** e estabelecida na Rua Vinte de Agosto nº 616, Letra B, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo, Procurador Sr.º **Antônio José Canuto Gonçalves**, inscrito(a) no CPF sob o n. 215.899.094-53, portadora da cédula de identidade nº 414499 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de PRÓTESE DENTÁRIA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpm@gmail.com](mailto:licitacoesmpm@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NMW62U59+ICYKQP6YESYFG

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA LAMEPI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LTDA ME.**

**PROCESSO Nº:** 6.747/2017

**CONTRATO Nº:** 085/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.;

**CONTRATADA:** A empresa **LAMEPI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.359.960/0001-04 e estabelecida na Rua José Pinto de Barros, nº 43, centro, Palmeira dos Índios/AL, representada por sua Sócia-Administradora, Sra. **JACINTA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n. 326.475.814-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **Contratação prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de PATOLOGIA CLÍNICA E CITOPATOLOGIA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 153.229,68 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpipi@gmail.com](mailto:licitacoesmpipi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NMW62U59+ICYKQP6YESYFG

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA LAMEPI - LABORATÓRIO DE ANÁLISE MÉDICAS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 5.744/2017

**CONTRATO Nº:** 087/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.;

**CONTRATADA:** A empresa **LAMEPI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.359.960/0001-04 e estabelecida na Rua José Pinto de Barros, nº 43, centro, Palmeira dos Índios/AL, representada por sua Sócia-Administradora, Sra. **JACINTA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n. 326.475.814-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 908.608,08 (novecentos e oito mil seiscentos e oito reais e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NMW62U59+ICYKQP6YESYFG

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA P. A. PROFIRIO BRANDÃO – ME.**

**PROCESSO Nº:** 5.744/2017

**CONTRATO Nº:** 088/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.

**CONTRATADA:** A empresa **P. A. PROFIRIO BRANDÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **21.543.892/0001-47** e estabelecida na AV. Muniz Falcão, nº 372, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/ AL, representada pelo Representante Legal o Sr. **Phellipe André Porfirio Brandão**, inscrito(a) no CPF sob o n. 010.131.093-50, portador da Carteira de Identidade nº 2000001157404 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 90.180,00 (noventa mil cento e oitenta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpm@gmail.com](mailto:licitacoesmpm@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NMW62U59+ICYKQP6YESYFG

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL